



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

---

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2024**

**PROCESSO N° 1028/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UPA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.

## ESCLARECIMENTO

Em atenção à solicitação de esclarecimento de pretenso licitante, informamos:

Esclarecimentos ao edital em epígrafe, recebido através do e-mail realizada pela empresa RioClarense no dia 06/08/2024 às 14:47hrs.

Pela presente, solicitamos esclarecimentos, conforme segue:

### **Empresa 1:**

Referente ao Pregão em anexo:

1) Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?

Resposta: Conforme item 5.10 do edital “Os valores unitários deverão ser apresentados com até 04 (quatro) casas decimais.”

2) Qual será a redução mínima entre os lances?

Resposta: Conforme item 6.8. do edital “O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,0010.”

3) A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

Resposta: Conforme item 12.1 do edital “O fornecimento dar-se-á o critério de julgamento do certame o do menor preço ITEM”.

Diante dos esclarecimentos prestados, ficam ratificadas as exigências editalícias e fica mantida a sessão de abertura do certame para o dia 12/08/2024 às 09h00.

Rio Grande da Serra, 07 de agosto de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**